DECRETO Nº 289, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021

Aprova a Unificação dos Lotes 06, 07, 10 à 13, da Quadra 15, do Loteamento Parque da Cidade.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Barreiras - BA,

CONSIDERANDO o parecer técnico imobiliário e jurídico emitido no Processo Administrativo nº 3699/2021 (9114.21.01).

D E C R E T A:

Art.1º Fica aprovado, de acordo o processo administrativo nº3699/2021(9114.21.01), a unificação dos Lotes: 06, medindo 250,00m² - inscrição imobiliária nº04.16.600.0131.001; 07 medindo 250,00m² - inscrição imobiliária nº04.16.600.0141.001, 10 medindo 495,67m² - inscrição imobiliária nº04.02.800.1128.001, 11 medindo 497,21m² - inscrição imobiliária nº04.02.800.1114.001, 12 medindo 498,76m² - inscrição imobiliária nº04.02.800.1098.001, 13 medindo 500,31m² - inscrição imobiliária nº04.02.800.1084.001, Quadra 15, com área total de 2.491,95 m² (dois mil quatrocentos e noventa e um metros quadrados e noventa e cinco centímetros) do Loteamento Parque da cidade, inscrito no Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas do 2º Ofício da Comarca de Barreiras-BA, no Livro de Registro Geral sob o nº R-2-41.768, o nº R-2-41.769, o nº R-2-41.772, o nº R-2-41.773, o nº R-2-41.774, o nº R-2-41.775, de propriedade de **JPW NEGOCIOS IMOBILIÁIOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.092.223/0001-09.

Art. 2º A denominação, os limites, área e confrontações da aprovação da unificação acima passarão a ser as seguintes:

QD. 15 Lotes 06, 07; 10 à 13 – 60,00 metros de frente com a Avenida das Turbinas; 05,00 metros fundo com o lote 08, mais 20,00 metros com a Rua Jade, mais 35,00 metros com os lotes 02, 03, 04 e 05; 32,99 metros do lado direito com o lote 09, mais 25,00 metros com o lote 08; 33,41 metros do lado esquerdo com o lote 14, mais 25,00 metros com o lote 05, perfazendo uma área total de 2.491,95 m² (dois mil quatrocentos e noventa e um metros

quadrados e noventa e cinco centímetros) - inscrição imobiliária nº 04.02.800.1128.001

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito em 10 de dezembro de 2021.

João Barbosa de Souza Sobrinho
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 292, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021

Aprova a Unificação dos Lotes 23 e 24, da Quadra 01, do Loteamento Parque Verde.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Barreiras - BA,

CONSIDERANDO o parecer técnico imobiliário e jurídico emitido no Processo Administrativo nº 9114.21.04.

D E C R E T A:

Art.1º Fica aprovado, de acordo o processo administrativo nº 9114.21.04, a unificação dos Lotes: 23, medindo 360,00m² - inscrição imobiliária nº02.52.700.0098.001; 24 medindo 360,00m² - inscrição imobiliária nº02.52.700.0110.001, Quadra 01, com área total de 720,00 m² (setecentos e vinte metros quadrados) do Loteamento Parque Verde, inscrito no Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas do 1º Ofício da Comarca de Barreiras-BA, no Livro de Registro Geral sob o nº R-44.202, R-44.203 em 23 de agosto de 2021, de propriedade de **BRDU SPE BARREIRAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.358.052/0001-86.

Art. 2º A denominação, os limites, área e confrontações da aprovação da unificação acima passarão a ser as seguintes:

QD. 01 Lotes 23 e 24 – 24,00 metros de frente com a Rua Antônio Barreto de Oliveira; 24,00 metros fundo com os lotes 05 e 06; 30,00 metros lado direito com o lote 25, 30,00 metros lado esquerdo com o lote 22, perfazendo uma área total de 720,00 m² (setecentos e vinte metros quadrados) - inscrição imobiliária nº 02.52.700.0110.001

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito em 15 de dezembro de 2021.

João Barbosa de Souza Sobrinho
Prefeito Municipal

PREFEITURA
BARREIRAS
CAPITAL DO OESTE

DECRETO N° 293, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021

Aprova a Unificação dos Lotes 09 e 10, da Quadra 08, do Loteamento Parque Novo Horizonte.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Barreiras - BA,

CONSIDERANDO o parecer técnico imobiliário e jurídico emitido no Processo Administrativo nº 9114.21.15.

D E C R E T A:

Art.1º Fica aprovado, de acordo o processo administrativo nº 9114.21.15, a unificação dos Lotes: 09, medindo 360,00m² - inscrição imobiliária n°01.00.002.7200.001; 10 medindo 360,00m² - inscrição imobiliária n°01.00.002.7201.001, Quadra 08, com área total de 720,00 m² (setecentos e vinte metros quadrados) do Loteamento Parque Novo Horizonte, inscrito no Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas do 1° Ofício da Comarca de Barreiras-BA, no Livro de Registro Geral sob o nº R-2-43.947, e R-2-43.948 em 13 de setembro de 2021, de propriedade de **G.W.S CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.260.857/0001-15.

Art. 2º A denominação, os limites, área e confrontações da aprovação da unificação acima passarão a ser as seguintes:

QD. 08 Lotes 09 e 10 – 24,00 metros de frente com a Rua Otavio Mangabeira; 24,00 metros fundo com os lotes 19 e 20; 30,00 metros lado direito com a Rua Jorge Amado; 30,00 metros lado esquerdo com os lotes 08 e 18, perfazendo uma área total de 720,00 m² (setecentos e vinte metros quadrados) - inscrição imobiliária nº 01.00.002.7201.001

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito em 15 de dezembro de 2021.

João Barbosa de Souza Sobrinho
Prefeito Municipal

PREFEITURA
BARREIRAS
CAPITAL DO OESTE

DECRETO Nº 294, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021

Aprova a Unificação dos Lotes 01, 02, e 41, da Quadra 39, do Loteamento Parque da Cidade.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Barreiras - BA,

CONSIDERANDO o parecer técnico imobiliário e jurídico emitido no Processo Administrativo nº 9114.21.31.

D E C R E T A:

Art.1º Fica aprovado, de acordo o processo administrativo nº 9114.21.31, a unificação dos Lotes: 01, medindo 445,86m² - inscrição imobiliária nº04.18.600.0105.001; 02 medindo 360,00m² - inscrição imobiliária nº04.18.600.0117.001, 41 medindo 353,59m² - inscrição imobiliária nº04.16.700.0696.001, Quadra 39, com área total de 1.159,45 m² (um mil cento e cinquenta e nove metros quadrados e quarenta e cinco centímetros) do Loteamento Parque da cidade, inscrito no Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas do 2º Ofício da Comarca de Barreiras-BA, no Livro de Registro Geral sob o nº R- 42.316, e R-42317, R- 42.3567, em 10 de janeiro de 2013, de propriedade de **SERTANEJA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.266.756/0001-66.

Art. 2º A denominação, os limites, área e confrontações da aprovação da unificação acima passarão a ser as seguintes:

QD. 39 Lotes 01, 02 e 41; – 32,76 metros de frente com a Avenida transversal B; 25,00 metros fundo com o lote 40, 51,29 metros lado direito com a Rua Agua Marinha; 30,00 metros do lado esquerdo com o lote 03, mais 09,23 metros com o lote 05, perfazendo uma área total de 1.159,45 m² (um mil cento e cinquenta e nove metros quadrados e quarenta e cinco centímetros) - inscrição imobiliária nº 04.18.600.0117.001

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito em 15 de dezembro de 2021.

João Barbosa de Souza Sobrinho
Prefeito Municipal

DECRETO Nº295, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021.

Este texto substitui o publicado no Diário Oficial edição 3516
do dia 14 de setembro de 2021

Dispõe sobre Progressão Horizontal dos servidores públicos civis do Município de Barreiras, nos termos da Lei nº 762/2007.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 19 da Lei nº 762, de 10 de julho de 2007, com redação alterada pela Lei nº 1.262, de 15 de agosto de 2017,

DECRETA:

Art. 1º Ficam homologadas as mudanças de níveis dos servidores constantes da relação anexa, passando, a partir da publicação, a surtir os efeitos financeiros previstos na lei.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 14 de setembro de 2021.

Gabinete do Prefeito, em Barreiras, 16 de dezembro de 2021.

JOÃO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO
Prefeito Municipal

Anexo do Decreto nº295

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E TECNOLOGIA				
Matrícula	**Servidor**	**Cargo**	**Data de Admissão**	**Progressão Horizontal**
40537	José Kleber Mariano Lacerda	Motorista Veículo Pesado V	15/09/2011	VI

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA				
Matrícula	**Servidor**	**Cargo**	**Data de Admissão**	**Progressão Horizontal**
12765	Simone Casarin	Auditor Fiscal VI	02/09/2009	VII

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE				
Matrícula	**Servidor**	**Cargo**	**Data de Admissão**	**Progressão Horizontal**
40556	José Rodrigues da Silva	Auxiliar Manutenção e Reparos V	29/09/2011	VI

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER				
Matrícula	**Servidor**	**Cargo**	**Data de Admissão**	**Progressão Horizontal**
2763	Neila Ceberg Sodré de Andrade	Nutricionista X	17/09/2001	XI

DEPARTAMENTO DA GUARDA MUNICIPAL				
Matrícula	**Servidor**	**Cargo**	**Data de Admissão**	**Progressão Horizontal**
12786	Ailton Airzon Ederclei Sena de Carvalho	Guarda Municipal VI	16/09/2009	VII
12787	Alexandra Caboclo de Oliveira	Guarda Municipal VI	16/09/2009	VII
12788	Ana Paula Macedo Pinto	Guarda Municipal VI	16/09/2009	VII
12793	Anderson de Souza de Oliveira	Guarda Municipal VI	16/09/2009	VII
12792	Apio Rodrigo da Silva Neiva	Guarda Municipal VI	16/09/2009	VII
12785	Augusto Vanderley Santos Silva	Guarda Municipal VI	16/09/2009	VII
12801	Cleomarcos Bitencourth Sousa	Guarda Municipal VI	16/09/2009	VII
12817	Daniela Barbosa dos Santos	Guarda Municipal VI	16/09/2009	VII
12823	Denivaldo Santos Mendes	Guarda Municipal VI	16/09/2009	VII
12826	Dionaton da Silva Xavier	Guarda Municipal VI	16/09/2009	VII
12820	Dirceu Assis Oliveira Macedo	Guarda Municipal VI	16/09/2009	VII
12811	Edilene Santiago Lemos	Guarda Municipal VI	16/09/2009	VII
12827	Edimagnon Rodrigues Carvalho	Guarda Municipal VI	16/09/2009	VII

12781	Edinardo Silva da Cunha	Guarda Municipal VI	16/09/2009	VII
12832	Elcio Lima Almeida	Guarda Municipal VI	16/09/2009	VII
12837	Erisvaldo Pereira Brito	Guarda Municipal VI	16/09/2009	VII
12791	Francisca Joseneiva Carvalho Marques	Guarda Municipal VI	16/09/2009	VII
12840	Francisco Adriano Canuto Santos	Guarda Municipal VI	16/09/2009	VII
12802	Geny Natalia Fernandes	Guarda Municipal VI	16/09/2009	VII
12789	Gizelio Marques dos Santos	Guarda Municipal VI	16/09/2009	VII
12799	Gleyde Cerqueira Gaspar	Guarda Municipal VI	16/09/2009	VII
12804	Herculis Rodrigues dos Santos	Guarda Municipal VI	16/09/2009	VII
12808	Ivanilson Almeida Ramos	Guarda Municipal VI	16/09/2009	VII
12833	Jaquiane Duarte de Oliveira	Guarda Municipal VI	16/09/2009	VII
12831	Jeovane Rodrigues de Macedo	Guarda Municipal VI	16/09/2009	VII
12828	João Batista de Oliveira	Guarda Municipal VI	16/09/2009	VII
12834	João Candido Ferreira de Carvalho	Guarda Municipal VI	16/09/2009	VII
12783	João Paulo Pereira do Amarante	Guarda Municipal VI	16/09/2009	VII
12818	Joelton Fabricio Cunha da Silva	Guarda Municipal VI	16/09/2009	VII
12838	José Erlandio de Medeiros	Guarda Municipal VI	16/09/2009	VII
12825	José Luiz de Lima	Guarda Municipal VI	16/09/2009	VII
12822	José Rodrigues de Barros Sobrinho	Guarda Municipal VI	16/09/2009	VII
12839	Juciene Almeida Queiroz	Guarda Municipal VI	16/09/2009	VII
12816	Jucileide Borges de Souza	Guarda Municipal VI	16/09/2009	VII
12796	Juscilene Alves Ribeiro	Guarda Municipal VI	16/09/2009	VII
12824	Justino da Silva Júnior	Guarda Municipal VI	16/09/2009	VII
12794	Leila Patrícia de Oliveira da Silva	Guarda Municipal VI	16/09/2009	VII
12795	Maria de Fátima de Jesus Costa	Guarda Municipal VI	16/09/2009	VII
12803	Marizelia Corado Guedes Cunha	Guarda Municipal VI	16/09/2009	VII
12800	Marlene Lima dos Reis	Guarda Municipal VI	16/09/2009	VII
12797	Mauricy dos Santos Gomes	Guarda Municipal X	16/09/2009	XI
12806	Olavo Franklin Batista da Silva	Guarda Municipal VI	16/09/2009	VII
12807	Paulo Bezerra da Costa	Guarda Municipal VI	16/09/2009	VII
12819	Renildo Araújo dos Santos	Guarda Municipal VI	16/09/2009	VII
12810	Rodrigo Duarte dos Santos	Guarda Municipal VI	16/09/2009	VII
12813	Romalio Gomes Barreto	Guarda Municipal VI	16/09/2009	VII
12809	Rozania Rodrigues de Souza Borges	Guarda Municipal VI	16/09/2009	VII
12812	Saulo Sobreira Ferreira	Guarda Municipal VI	16/09/2009	VII

12784	Tadau Berto da Silva	Guarda Municipal X	16/09/2009	XI
12815	Vagner da Silva Lima	Guarda Municipal VI	16/09/2009	VII

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
Matricula	**Servidor**	**Cargo**	**Data de Admissão**	**Progressão Horizontal**
12761	Luciana Guimarães Castelo Branco	Fonoaudiólogo V	02/09/2009	VI
9427	Adeilda Neves Araújo	Agente Comunitário VII	26/09/2007	VIII
9428	Adelson Profeta Seabra	Agente Comunitário VII	26/09/2007	VIII
9430	Agenor Antônio de Souza	Agente Comunitário VII	26/09/2007	VIII
9431	Alvina Ribeiro dos Santos Filha	Agente Comunitário VII	26/09/2007	VIII
9433	Ana Aparecida Ramos Ribeiro	Agente Comunitário VII	26/09/2007	VIII
9434	Ana Claudia Rodrigues de Miranda	Agente Comunitário VII	26/09/2007	VIII
9435	Ana Lúcia da Silva Pereira	Agente Comunitário VII	26/09/2007	VIII
9436	Ana Lúcia de Barros Ferreira	Agente Comunitário VII	26/09/2007	VIII
9437	Ana Lúcia de Souza da Silva	Agente Comunitário VII	26/09/2007	VIII
9438	Ana Paula Barros de Souza Ferreira	Agente Comunitário VII	26/09/2007	VIII
9439	Ana Paula Regis de Mesquita	Agente Comunitário VII	26/09/2007	VIII
9441	Antonia Luziane da Silva	Agente Comunitário VII	26/09/2007	VIII
9442	Antonio José da Silva	Agente Comunitário VII	26/09/2007	VIII
9443	Aparecida Isabel de Carvalho Guimarães	Agente Comunitário VII	26/09/2007	VIII
9444	Aparecida Rodrigues dos Santos de Oliveira	Agente Comunitário VII	26/09/2007	VIII
9446	Arminda dos Santos Silverio	Agente Comunitário VII	26/09/2007	VIII
9447	Aurea Gomes dos Reis Sirqueira	Agente Comunitário VII	26/09/2007	VIII
9448	Aurivan Camacam dos Santos Ribeiro	Agente Comunitário VII	26/09/2007	VIII
9449	Ava Doris Silva Rocha	Agente Comunitário VII	26/09/2007	VIII
9451	Carla da Cruz Ribeiro	Agente Comunitário VII	26/09/2007	VIII
9452	Carla Pereira de Souza	Agente Comunitário VII	26/09/2007	VIII
9453	Célia Nascimento de Souza	Agente Comunitário VII	26/09/2007	VIII
9455	Claudeci Brito Sodré Dourado	Agente Comunitário VII	26/09/2007	VIII
9456	Claudienice Pinheiro Conceição	Agente Comunitário VII	26/09/2007	VIII
9457	Cleide Brasileira da Cruz	Agente Comunitário VII	26/09/2007	VIII
9458	Cleide Monteiro de Andrade Sousa	Agente Comunitário VII	26/09/2007	VIII

9459	Clesia Porto dos Santos	Agente Comunitário VII	26/09/2007	VIII
9460	Cosma Mavinici Pereira da Silva	Agente Comunitário VII	26/09/2007	VIII
9461	Cristiane da Silva Ferreira	Agente Comunitário VII	26/09/2007	VIII
9462	Cristiane de Almeida Santos Rodrigues	Agente Comunitário VII	26/09/2007	VIII
9463	Dalvelcy Silva Barbosa	Agente Comunitário VII	26/09/2007	VIII
9464	Damasia Cardoso de Carvalho	Agente Comunitário VII	26/09/2007	VIII
9465	Darlene de Souza Barros Nunes	Agente Comunitário VII	26/09/2007	VIII
9466	Delice Almeida Santos	Agente Comunitário VII	26/09/2007	VIII
9467	Delviene Rosa de Jesus	Agente Comunitário VII	26/09/2007	VIII
9468	Detina Cruz Cardoso	Agente Comunitário VII	26/09/2007	VIII
9469	Dilza de Souza Santos	Agente Comunitário VII	26/09/2007	VIII
9470	Dilzete Pacheco da Rocha Eufrasio	Agente Comunitário VII	26/09/2007	VIII
9471	Dinair Conegundes Souza	Agente Comunitário VII	26/09/2007	VIII
9474	Edinalva Bastos Novais	Agente Comunitário VII	26/09/2007	VIII
9475	Edite Alves da Cruz	Agente Comunitário VII	26/09/2007	VIII
9476	Edna Maria de Oliveira	Agente Comunitário VII	26/09/2007	VIII
9477	Ednalva Mendes de Oliveira	Agente Comunitário VII	26/09/2007	VIII
9479	Eliane Escobar Vilas Boas Porto	Agente Comunitário VII	26/09/2007	VIII
9480	Elizabeth de Souza Nogueira	Agente Comunitário VII	26/09/2007	VIII
9481	Ellen Xavier de Oliveira da Silva	Agente Comunitário VII	26/09/2007	VIII
1032	Ely Trindade de Carvalho	Agente Comunitário VII	26/09/2007	VIII
9482	Elza Gonçalves Xavier Gomes	Agente Comunitário VII	26/09/2007	VIII
9483	Erika Tayomara Cordeiro dos Santos	Agente Comunitário VII	26/09/2007	VIII
9484	Ernesto Antônio da Silva	Agente Comunitário VII	26/09/2007	VIII
9485	Ernesto de Santana Araújo	Agente Comunitário VII	26/09/2007	VIII
9486	Eugenia Olinda da Silva	Agente Comunitário VII	26/09/2007	VIII
9487	Eva Calixto da Cruz	Agente Comunitário VII	26/09/2007	VIII
9489	Flausa de Almeida Rodrigues	Agente Comunitário VII	26/09/2007	VIII
9490	Francineide Barbosa da Silva	Agente Comunitário VII	26/09/2007	VIII
9491	Francisca Viana Pinheiro	Agente Comunitário VII	26/09/2007	VIII
9494	Gerusa Cristina Pereira de Queiroz	Agente Comunitário VII	26/09/2007	VIII
9496	Gicelia de Jesus Ribeiro	Agente Comunitário VII	26/09/2007	VIII
9497	Gildete Marques de Oliveira	Agente Comunitário VII	26/09/2007	VIII
9498	Gilvan Ferreira dos Santos	Agente Comunitário VII	26/09/2007	VIII
9499	Graciliano Magalhães Batista	Agente Comunitário VII	26/09/2007	VIII

9500	Hermessandra dos Santos da Fonseca	Agente Comunitário VII	26/09/2007	VIII
9501	Hilda da Silva de Souza	Agente Comunitário VII	26/09/2007	VIII
9503	Iracilda Ferreira da Silva Menezes	Agente Comunitário VII	26/09/2007	VIII
9504	Iracy da Cunha Ferreira dos Santos	Agente Comunitário VII	26/09/2007	VIII
9505	Irailde de Morais Regis	Agente Comunitário VII	26/09/2007	VIII
9506	Irani Rodrigues dos Santos	Agente Comunitário VII	26/09/2007	VIII
9507	Ivanete Passos da Mata	Agente Comunitário VII	26/09/2007	VIII
9508	Ivanilda de Souza Silva	Agente Comunitário VII	26/09/2007	VIII
9509	Izabel Costa Lima	Agente Comunitário VII	26/09/2007	VIII
9510	Jailson Ferreira Bispo	Agente Comunitário VII	26/09/2007	VIII
9511	Jaires Escobar de Santana	Agente Comunitário VII	26/09/2007	VIII
9513	Jeanne Gomes Bezerra	Agente Comunitário VII	26/09/2007	VIII
9514	Jefferson Dias Silva Almeida	Agente Comunitário VII	26/09/2007	VIII
9515	Jesuino Barreto Silva	Agente Comunitário VII	26/09/2007	VIII
9516	Joana Alves dos Santos de Souza	Agente Comunitário VII	26/09/2007	VIII
9518	Joana de Souza Rego de Souza	Agente Comunitário VII	26/09/2007	VIII
9519	Jociara Ramos dos Santos	Agente Comunitário VII	26/09/2007	VIII
9520	Jorge Souza Silva	Agente Comunitário VII	26/09/2007	VIII
9521	José Carlos Borges Martins	Agente Comunitário VII	26/09/2007	VIII
9522	Josefina de Oliveira Santos	Agente Comunitário VII	26/09/2007	VIII
9523	Joselia Roberta de Souza Brandão	Agente Comunitário VII	26/09/2007	VIII
9524	Josina Morais Pereira	Agente Comunitário VII	26/09/2007	VIII
9526	Júlio Alves Custodio	Agente Comunitário VII	26/09/2007	VIII
9527	Jurinez Souza de Oliveira	Agente Comunitário VII	26/09/2007	VIII
9528	Kátia Rodrigues de Souza Moreira	Agente Comunitário VII	26/09/2007	VIII
9636	Keila Regina Pereira Silva Almeida	Agente Comunitário VII	26/09/2007	VIII
9529	Kercia Milene de Aquino Pires	Agente Comunitário VII	26/09/2007	VIII
9531	Larissa de Fátima Martins Sales	Agente Comunitário VII	26/09/2007	VIII
9532	Laudecir Maria do Nascimento Martins	Agente Comunitário VII	26/09/2007	VIII
9533	Laurença dos Santos Brito	Agente Comunitário VII	26/09/2007	VIII
9534	Ledimar Pereira Nunes Barbosa	Agente Comunitário VII	26/09/2007	VIII
9537	Lidiane Cristina Sene Dias Patriota	Agente Comunitário VII	26/09/2007	VIII
9538	Lilian Gomes Bezerra	Agente Comunitário VII	26/09/2007	VIII
9539	Lorença Luiz dos Santos	Agente Comunitário V	26/09/2007	VI
9541	Luciene das Chagas da Silva	Agente Comunitário VII	26/09/2007	VIII

9540	Luciene dos Anjos de Castro	Agente Comunitário VII	26/09/2007	VIII
9542	Luiz Carlos Mariano	Agente Comunitário VII	26/09/2007	VIII
9543	Luiza Alves Lourenço	Agente Comunitário VII	26/09/2007	VIII
9544	Luiza Santos de Souza	Agente Comunitário VII	26/09/2007	VIII
9545	Luzia Ramos de Araújo de Carvalho	Agente Comunitário VII	26/09/2007	VIII
9546	Luziene Rodrigues de Souza de Abreu	Agente Comunitário VII	26/09/2007	VIII
9547	Magna de Araújo dos Santos	Agente Comunitário VII	26/09/2007	VIII
9548	Maria Amália de Souza dos Santos	Agente Comunitário VII	26/09/2007	VIII
9549	Maria Aparecida Alves da Silva dos Santos	Agente Comunitário VII	26/09/2007	VIII
9550	Maria Aparecida dos Santos Alves	Agente Comunitário VII	26/09/2007	VIII
9551	Maria Auxiliadora Lima da Silva	Agente Comunitário VII	26/09/2007	VIII
9552	Maria Cardozo de Souza	Agente Comunitário VII	26/09/2007	VIII
9554	Maria de Lourdes da Silva	Agente Comunitário VII	26/09/2007	VIII
9555	Maria Divina da Silva	Agente Comunitário VII	26/09/2007	VIII
9556	Maria do Carmo Araújo da Guarda	Agente Comunitário VII	26/09/2007	VIII
9557	Maria do Rosário Dias da Silva	Agente Comunitário VII	26/09/2007	VIII
9558	Maria Elza Lopes Alves	Agente Comunitário VII	26/09/2007	VIII
9559	Maria Francisca de Oliveira Ramos	Agente Comunitário VII	26/09/2007	VIII
9560	Maria Ivone de Souza Dias	Agente Comunitário VII	26/09/2007	VIII
9561	Maria José de Almeida Rodrigues	Agente Comunitário VII	26/09/2007	VIII
9562	Maria José Mota de Araújo	Agente Comunitário VII	26/09/2007	VIII
9563	Maria Lizete de Souza Boaventura	Agente Comunitário VII	26/09/2007	VIII
9564	Maria Lucia dos Santos Souza	Agente Comunitário VII	26/09/2007	VIII
9565	Maria Neide Lima dos Santos	Agente Comunitário VII	26/09/2007	VIII
9566	Maria Pereira Rodrigues Carvalho	Agente Comunitário VII	26/09/2007	VIII
9567	Maria Rosinete Estevam dos Santos	Agente Comunitário VII	26/09/2007	VIII
9568	Maria Tania Rodrigues de Freitas da Silva	Agente Comunitário VI	26/09/2007	VII
9569	Mariana da Silva do Nascimento	Agente Comunitário VII	26/09/2007	VIII
9570	Marilde Alves dos Santos	Agente Comunitário VII	26/09/2007	VIII
9571	Marilene Alves Mariano	Agente Comunitário VII	26/09/2007	VIII
9572	Marilene Vieira dos Santos	Agente Comunitário VII	26/09/2007	VIII
9573	Marilia Rener Mendes Carvalho Alcantara	Agente Comunitário VII	26/09/2007	VIII
9575	Marineide Alves dos Santos	Agente Comunitário VII	26/09/2007	VIII
9576	Marinete Ramos dos Santos	Agente Comunitário VII	26/09/2007	VIII

9578	Marlete Soares Nogueira	Agente Comunitário VII	26/09/2007	VIII
9579	Mateus Lopes	Agente Comunitário VII	26/09/2007	VIII
9580	Meiriene Dias de Santana Rodrigues	Agente Comunitário VII	26/09/2007	VIII
9581	Miranilde Cardoso dos Santos de Souza	Agente Comunitário VII	26/09/2007	VIII
9582	Miranilde Oliveira da Silva	Agente Comunitário VII	26/09/2007	VIII
9583	Neici Alves dos Santos	Agente Comunitário VII	26/09/2007	VIII
9584	Nerailde Ribeiro Soares	Agente Comunitário VII	26/09/2007	VIII
9586	Neuza Carvalho de Medeiros	Agente Comunitário VII	26/09/2007	VIII
9587	Neuza Santos Ferreira	Agente Comunitário VII	26/09/2007	VIII
9588	Nilma Lacerda Alves	Agente Comunitário VII	26/09/2007	VIII
9589	Nilva Gomes Rosa	Agente Comunitário VII	26/09/2007	VIII
9590	Odete da Silva da Rocha	Agente Comunitário VII	26/09/2007	VIII
9592	Onivaldo de Souza Almeida	Agente Comunitário VII	26/09/2007	VIII
9593	Patricia Cavalcante da Silva	Agente Comunitário VII	26/09/2007	VIII
9594	Quele Cristina da Silva Lima	Agente Comunitário VII	26/09/2007	VIII
9595	Regina Franca dos Santos	Agente Comunitário VII	26/09/2007	VIII
9597	Rita de Cássia Marques Bastos	Agente Comunitário VII	26/09/2007	VIII
9598	Rizelda Rosa Gualberto	Agente Comunitário VII	26/09/2007	VIII
9599	Robelia Maria da Cruz	Agente Comunitário VII	26/09/2007	VIII
9600	Roberlan Bento dos Santos	Agente Comunitário VII	26/09/2007	VIII
9601	Rosalina Machado da Silva	Agente Comunitário VII	26/09/2007	VIII
9602	Rosangela Gonçalves Ferreira	Agente Comunitário VII	26/09/2007	VIII
9606	Rosenalia Almeida Batista	Agente Comunitário VII	26/09/2007	VIII
9604	Rosileia Teixeira Carmo	Agente Comunitário VII	26/09/2007	VIII
9605	Rosita Balbina de Souza	Agente Comunitário VII	26/09/2007	VIII
9607	Sandra de Jesus de Barros Almeida	Agente Comunitário VII	26/09/2007	VIII
9608	Sandra Lopes de Oliveira Dourado	Agente Comunitário VII	26/09/2007	VIII
9609	Sebastiana Olinda Aires de França da Silva	Agente Comunitário VII	26/09/2007	VIII
9610	Siara Rodrigues da Silva	Agente Comunitário VII	26/09/2007	VIII
9611	Silvana Menezes Melo dos Santos	Agente Comunitário VII	26/09/2007	VIII
9612	Sirleide dos Santos de Souza	Agente Comunitário VII	26/09/2007	VIII
9614	Sirlene Teixeira Lopes de Souza	Agente Comunitário VII	26/09/2007	VIII
9613	Sirlene Vieira Silva	Agente Comunitário VII	26/09/2007	VIII
9615	Sonia Silva Sampaio	Agente Comunitário VII	26/09/2007	VIII

9616	Suely Alves dos Santos Novais	Agente Comunitário VII	26/09/2007	VIII
9617	Tecio da Silva Barros	Agente Comunitário VII	26/09/2007	VIII
9618	Terezinha Mota de Sousa Lima	Agente Comunitário VII	26/09/2007	VIII
9619	Ursula Rodrigues	Agente Comunitário VII	26/09/2007	VIII
9620	Valdecy da Silva Cunha	Agente Comunitário VII	26/09/2007	VIII
9621	Valdete Rodrigues da Silva de Souza	Agente Comunitário VII	26/09/2007	VIII
9622	Valdirene Rodrigues da Silva	Agente Comunitário VII	26/09/2007	VIII
9623	Vandacy Ferreira da Silva Sales	Agente Comunitário VII	26/09/2007	VIII
9624	Vanesca Ranieri Miranda da Cruz	Agente Comunitário VII	26/09/2007	VIII
9625	Vanuzete de Oliveira	Agente Comunitário VII	26/09/2007	VIII
9626	Vilma da Silva Souza Carmo	Agente Comunitário VII	26/09/2007	VIII
9627	Vilma Lacerda Alves Lins	Agente Comunitário VII	26/09/2007	VIII
9628	Vitor Cleber Pereira de Souza Araújo	Agente Comunitário VII	26/09/2007	VIII
9630	Zildete Gomes da Cruz Alves	Agente Comunitário VII	26/09/2007	VIII
9631	Zulmah de Araújo Barbosa	Agente Comunitário VII	26/09/2007	VIII

JOÃO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO
Prefeito Municipal

DECRETO N°296, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021.

Este texto substitui o publicado no Diário Oficial edição
3222 do dia 26 de junho de 2021

Aprova o desdobramento do Lote 06, da Quadra 25, do Loteamento Sombra da Tarde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Barreiras - BA,

CONSIDERANDO o parecer técnico imobiliário e jurídico emitido no Processo Administrativo n°003851.19.01,

D E C R E T A:

Art.1° Fica aprovado, de acordo o processo administrativo n° 003851.20.01 o desdobramento do Lote 06, da Quadra 25, com área total de 250,00 m² (duzentos e cinquenta metros quadrados) do Loteamento Sobra da Tarde, inscrito no Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas do 1° Ofício da Comarca de Barreiras-BA, no Livro de Registro Geral sob o n° R-1-20.881 em 18 de setembro de 2009, pertencente a empresa **IMOBILIÁRIA SANTA RITA LTDA,** inscrita no CNPJ sob o n°04.967.839/0001-54.

Art. 2° A denominação, os limites, área e confrontações da aprovação dos desdobramentos acima passarão a serem as seguintes:

Lote P/6-A – 05,00 metros de frente com a Rua Constelação; 05,00 metros fundo com o lote 05; 25,00 metros do lado direito com o lote 08; 25,00 metros do lado esquerdo com parte do lote 06, perfazendo uma área total de 125,00m² (cento e vinte e cinco metros quadrados) - inscrição imobiliária n° 01.29.100.0213.001.

Lote P/6-B – 05,00 metros de frente com a Rua Constelação; 05,00 metros fundo com o lote 05; 25,00 metros do lado direito com parte do lote 06; 25,00 metros do lado esquerdo com o lote 04, perfazendo uma área total de 125,00m² (cento e vinte e cinco metros quadrados) - inscrição imobiliária n° 01.00.001.3150.001.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito em 17 de dezembro de 2021.

João Barbosa de Souza Sobrinho
Prefeito Municipal

DECRETO N°297, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021.

Aprova o desdobramento dos Lotes 24 e 26, da Quadra Rua T, do Loteamento Vila Nova.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Barreiras - BA,

CONSIDERANDO o parecer técnico imobiliário e jurídico emitido no Processo Administrativo nº108/2021,

D E C R E T A:

Art.1º Fica aprovado, de acordo o processo administrativo nº108/2021 o desdobramento do Lotes 24 e 26, da Quadra Rua T, com área total de 328,00 m² (trezentos e vinte e oito metros quadrados) do Loteamento Vila Nova, inscrito no Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas do 1° Ofício da Comarca de Barreiras-BA, no Livro de Registro Geral sob o n° R-1-35.251 em 16 de junho de 1999, de propriedade de **ANTONIO DE CARVALHO MOURA,** inscrito no CPF sob o n°570.089.225-15.

Art. 2º A denominação, os limites, área e confrontações da aprovação dos desdobramentos acima passarão a serem as seguintes:

Lote 24 – 10,00 metros de frente com a Avenida Jardim da Saudade; 10,00 metros fundo com o lote 22; 16,00 metros do lado direito com a Rua T; 16,00 metros do lado esquerdo com o lote 26, perfazendo uma área total de 160,00m² (cento e sessenta metros quadrados), que possui uma área construída de 124,80m², e um total de área edificada de 127.80m² conforme descrito no boletim de cadastro imobiliário deste município - inscrição imobiliária n° 01.22.900.0739.001.

Lote 26 – 10,50 metros de frente com a Avenida Jardim da Saudade; 10,50 metros fundo com os lotes 22 e 23; 16,00 metros do lado direito com o lote 24; 16,00 metros do lado esquerdo com os lotes 25 e 27, perfazendo uma área total de 168,00m² (cento e sessenta e oito metros quadrados), que

possui uma área construída de 72,55m² - inscrição imobiliária nº 01.00.001.0501.001.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito em 17 de dezembro de 2021.

João Barbosa de Souza Sobrinho
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 298, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021

Este texto substitui o publicado no Diário Oficial edição
3554 do dia 11 de novembro de 2021

Aprova o desdobramento do Lote 02 da Quadra 20, do Loteamento Renato Gonçalves.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Barreiras - BA,

CONSIDERANDO o parecer técnico imobiliário e jurídico emitido no Processo Administrativo nº 076/2021,

D E C R E T A:

Art.1º Fica aprovado, de acordo o processo administrativo nº 076/2021 o desdobramento do Lote 02, Quadra 20, com área total de 360,00 m² (trezentos e sessenta metros quadrados) do Loteamento Renato Gonçalves, inscrito no Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas do 1° Ofício da Comarca de Barreiras-BA, no Livro de Registro Geral sob o nº R-2-15.864 em 17 de junho de 1997, de propriedade de **JOSÉ MARIA BATISTA DE SOUZA**, inscrito no CPF sob o nº 152.701.735-49.

Art. 2º A denominação, os limites, área e confrontações da aprovação dos desdobramentos acima passarão a ser as seguintes:

Lote P/02-A – 15,00 metros de frente com a Rua Henrique Pereira Ramos: 15,00 metros fundo com o lote 04; 12,00 metros do lado direito com o lote 01; 12,00 metros do lado esquerdo com parte do mesmo lote 02, perfazendo uma área total de 180,00 m² (cento e oitenta metros quadrados) - que possui uma área construída de 136,32 m², conforme descrito no boletim de cadastro imobiliário deste município inscrição imobiliária nº 01.00.006.7191.001.

Lote P/02-B – 12,00 metros de frente com a Rua Itamarati; 12,00 metros fundo com parte do mesmo lote 02; 15,00 metros do lado direito com a Rua Henrique Pereira Ramos; 15,00 metros do lado esquerdo com o lote 04, perfazendo uma área total de 180,00 m² (cento e oitenta metros quadrados) - que possui uma área construída de 540,00 m², conforme descrito no boletim de cadastro imobiliário deste município inscrição imobiliária nº 01.00.002.0680.001.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito em 20 de dezembro de 2021.

João Barbosa de Souza Sobrinho
Prefeito Municipal

DECRETO N° 299, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021

Aprova a Unificação dos Lotes 01, 02, 03, da Quadra 13, do Loteamento Renato Gonçalves.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Barreiras - BA,

CONSIDERANDO o parecer técnico imobiliário e jurídico emitido no Processo Administrativo nº 9114.21.40.

D E C R E T A:

Art.1º Fica aprovado, de acordo o processo administrativo nº 9114.21.41), a unificação dos Lotes: 01, 02, medindo 1080,00m² - inscrição imobiliária n°01.00.002.0030.001; e 03 medindo 360,00m² - inscrição imobiliária n°01.00.002.0163.001, Quadra 13, com área total de 1.440,00 m² (um mil quatrocentos e quarenta metros quadrados) do Loteamento Renato Gonçalves, inscrito no Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas do 1° Ofício da Comarca de Barreiras-BA, no Livro de Registro Geral sob o n° R-1-13.262, e R-3-12.745 de propriedade de **NEW YORK SPE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° 42.125.794/0001-60.

Art. 2º A denominação, os limites, área e confrontações da aprovação da unificação acima passarão a ser as seguintes:

QD. 13 Lotes 01; 02 e 03 – 18,00 metros de frente com a Rua Guarujá; 30,00 metros fundo com a Rua Dr. Renato Gonçalves; 60,00 metros do lado direito com a Rua Dom Pedro II; 30,00 metros lado esquerdo com o lote 04,mais 30,00 metros com o lote 05, perfazendo uma área total de 1.440,00 m² (um mil quatrocentos e quarenta metros quadrados) - inscrição imobiliária n° 01.00.002.0030.001

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito em 21 de dezembro de 2021.

João Barbosa de Souza Sobrinho
Prefeito Municipal